



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3205 /2018

CÓPIA

Autoria: Vereadora Thainara Faria

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 11 JUL. 2018


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

12/07/2018 14:25:09 Guichê: 050.757/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - IND. Nº. 3205/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

15:07 11/07/2018 00:33:36

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com as secretarias pertinentes para verificar e providenciar legislação que proíba a aprovação de projeto para construção de residencial de interesse social como o Programa Minha Casa Minha Vida, sem prévio compromisso de instalação ou ampliação de equipamentos públicos.

Objetiva-se com a presente indicação, garantir para a população que adere aos programas de construção de imóveis residenciais de interesse social, a disponibilidade do equipamento público nas proximidades do empreendimento a ser construído a fim de que sejam realmente preservados os direitos à saúde, à educação, ao lazer e ao transporte constitucionalmente previstos.

Não podemos permitir que em gestões sem responsabilidade com o povo, as pessoas que são contempladas com o sonho da casa própria vivam às margens da cidade, sem acesso algum aos equipamentos públicos que garantem o mínimo de dignidade humana às famílias atendidas pelos programas sociais. A distância dos equipamentos públicos não deverá ser um ônus suportado pela população.

Nos termos do artigo 30, I e II, da Constituição Federal, caberá ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação vigente no que couber, desta forma, além de importante, a presente propositura encontra-se em



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3205 /2018

sintonia com a previsão legal, já que melhora as condições habitacionais e combate a marginalização dos que são contemplados com tais projetos. A partir de previsão constitucional, entendemos que é dever do Poder Público local garantir proteção, educação, saúde, lazer e qualidade de vida digna a todo cidadão.

Desta forma, deverá ser garantido à população, políticas que visem o combate à segregação e distanciamento da população, a fim de que todos sejam atendidos igualmente em todas as ações e serviços prestados no município de Araraquara-SP.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Araraquara, 11 de Julho de 2018.

Thainara Faria
Vereadora